

016

**MENSAGEM COMPLEMENTAR Nº ~~018~~ - DE 17 DE JULHO DE 2025.**

Encaminha Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a criação de cargos conforme especifica.

Senhor Presidente:

Temos a elevada honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei Complementar que “Dispõe sobre a criação de cargos conforme especifica”.

Esta proposta tem por objetivo atender solicitação da Secretaria Municipal de Administração, que justifica a necessidade de criação de 16 (dezesesseis) cargos de “Motorista” no quadro de servidores da Prefeitura.

Informa que a aprovação deste projeto é importante para manter o bom andamento dos trabalhos na Administração Pública, tendo em vista readaptações e afastamentos de alguns servidores, ficando carente vários departamentos. Necessitando assim, com urgência de 04 (quatro) profissionais na Secretaria de Educação, 07 (sete) na Secretaria de Limpeza Pública e 05 (cinco) na Secretaria da Saúde.

Solicitamos regime de urgência, pois esta aprovação é importante para a agilidade das demandas no serviço público.

Sendo o que se apresenta, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e Nobres Edis componentes desta Casa de Leis protestos de elevada estima e distinta consideração.

GENI PEREIRA LOBO PESIN  
Prefeita Municipal

EXMO. SR.  
DANILO LEDO DOS SANTOS  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA  
DRACENA/SP



1



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 745E-462F-CF2C-A332

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GENI PEREIRA LOBO PESIN (CPF 039.XXX.XXX-03) em 17/07/2025 15:43:14 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/745E-462F-CF2C-A332>

**016****PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº ~~018~~ - DE 17 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a criação de cargos conforme especifica.

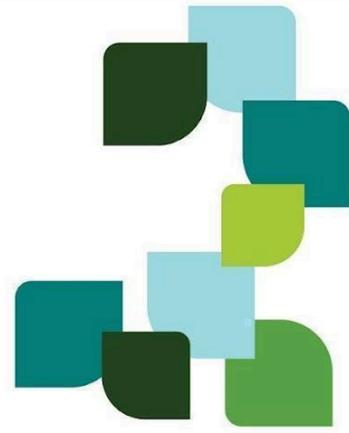
GENI PEREIRA LOBO PESIN, Prefeita Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR.

**Art. 1º.** Ficam criados 16 (dezesesseis) cargos de “MOTORISTA”, de Provimento Efetivo, Regime Estatutário, Referência 05, carga horária de 40 horas semanais. Requisitos: Ensino Fundamental completo, Carteira Nacional de Habilitação Profissional - Categoria “D”, experiência de 02 (dois) anos.

Parágrafo Único. As atribuições e tarefas essenciais para o cargo de “MOTORISTA”, são: Cuidar do veículo a ser utilizado, ônibus, caminhão, camioneta, ambulância, entre outros, inspecionando o veículo antes da saída, verificando o estado dos pneus, os níveis de combustível, água e óleo do cárter, testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento; dirigir o veículo, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito, seguindo mapas, itinerários ou programas estabelecidos, para conduzir usuários e materiais aos locais solicitados ou determinados; zelar pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos, para assegurar o seu perfeito estado; podendo efetuar reparos de emergência no veículo, para garantir o seu funcionamento; manter limpeza e lavagem do veículo, deixando-o em condições adequadas de uso; transportar materiais, de pequeno porte, de construção em geral como ferramentas e equipamentos para obras em andamento, assegurando a execução dos trabalhos; efetuar anotações de viagens realizadas, pessoas transportadas, quilometragem rodada, itinerários e outras ocorrências, seguindo normas estabelecidas; recolher o veículo após o serviço, deixando-o estacionado e fechado corretamente, para possibilitar sua manutenção e abastecimento. Dirigir automóvel, ônibus, caminhão, camioneta, ambulância, entre outros. Transportar de





emergência, zelando pelos pacientes e equipe médica. Fazer a transferência de pacientes com ambulância simples e UTI seguindo as rotas, assim como, a manutenção e organização do veículo. Transportar pacientes e/ ou servidores do município; auxiliar nos primeiros socorros a pacientes dentro da ambulância, bem como locomovê-los nas macas para o interior de hospitais; dentro ou fora do perímetro urbano ou suburbano; transportar exames para laboratório de outras cidades, dentro ou fora do perímetro urbano e suburbano; transportar alunos do Município; transportar cargas, entregando-as nos locais de serviço ou de depósito; carregar, descarregar e conferir mercadorias transportadas; cuidar da manutenção do veículo e fazer-lhe pequenos reparos; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

**Art. 2º.** Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Dracena, 17 de julho de 2025.

GENI PEREIRA LOBO PESIN  
Prefeita Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4C10-885A-0489-B03F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GENI PEREIRA LOBO PESIN (CPF 039.XXX.XXX-03) em 17/07/2025 15:48:52 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/4C10-885A-0489-B03F>

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 1

### A) QUADRO PRINCIPAL

### ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>16.151.150,49</b>	<b>25.999.207,60</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>27.545.370,56</b>	<b>11.590.134,51</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		<b>12.306.269,53</b>	<b>23.775.869,50</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E</b>		<b>830.374,11</b>	<b>3.112.288,90</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL</b>		<b>12.198.529,65</b>	<b>23.341.749,86</b>	<b>PESSOAL A PAGAR</b>		<b>256.067,82</b>	<b>32.751,43</b>
CONTA ÚNICA - RPPS	F	0,00	139,14	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO	F	256.067,82	32.751,43
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)	F	12.180.673,91	23.191.603,93	<b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b>		<b>574.306,29</b>	<b>1.168.360,40</b>
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	F	17.855,74	150.006,79	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	569.993,24	1.164.214,02
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - VALORES RESTITUÍVEIS E</b>		<b>107.739,88</b>	<b>434.119,64</b>	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	F	4.313,05	4.146,38
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS (F)	F	107.739,88	434.119,64	<b>PESSOAL A PAGAR</b>		<b>0,00</b>	<b>1.911.177,07</b>
<b>CRÉDITOS A CURTO PRAZO</b>		<b>1.148.126,58</b>	<b>1.034.498,37</b>	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	P	0,00	1.911.177,07
<b>DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA</b>		<b>6.902.168,85</b>	<b>5.555.793,79</b>	<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO</b>		<b>70.254,85</b>	<b>106,11</b>
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS	P	760.197,90	589.251,48	<b>EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO</b>		<b>70.254,85</b>	<b>106,11</b>
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS	P	6.141.970,95	4.966.542,31	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	P	70.254,85	106,11
<b>DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA</b>		<b>81.569,42</b>	<b>163.055,06</b>	<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>		<b>2.279.631,49</b>	<b>7.525.695,21</b>
DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P)	P	81.569,42	163.055,06	<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO</b>		<b>2.279.631,49</b>	<b>7.525.695,21</b>
<b>(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO</b>		<b>-5.835.611,69</b>	<b>-4.684.350,48</b>	FORNECEDORES NACIONAIS	F	1.428.294,72	6.710.900,23
(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P)	P	-68.159,40	-144.711,37	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	F	96.023,89	59.101,66
(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	-5.767.452,29	-4.539.639,11	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	F	110.452,06	110.452,06
<b>DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO</b>		<b>1.169.385,53</b>	<b>702.346,58</b>	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	P	644.860,82	645.241,26
<b>ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS</b>		<b>411.791,54</b>	<b>214.382,79</b>	<b>ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO</b>		<b>24.365.110,11</b>	<b>952.044,29</b>
SUPRIMENTO DE FUNDOS (P)	P	385,25	0,00	<b>VALORES RESTITUÍVEIS</b>		<b>1.127.491,42</b>	<b>944.602,59</b>
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	P	411.406,29	214.382,79	CONSIGNAÇÕES	F	531.177,19	404.391,38
<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER</b>		<b>462.543,77</b>	<b>202.305,15</b>	CONSIGNAÇÕES (F)	F	589.785,71	524.192,29
CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	F	462.543,77	202.305,15	CONSIGNAÇÕES (F)	F	9,60	9.500,00
<b>OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO</b>		<b>295.050,22</b>	<b>285.658,64</b>	DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	F	6.518,92	6.518,92
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO (F)	F	139.287,22	136.031,51	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>		<b>23.237.618,69</b>	<b>7.441,70</b>
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO (F)	F	155.763,00	149.627,13	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	238,83	0,00
<b>INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO</b>		<b>793,96</b>	<b>793,96</b>	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR (F)	F	385,25	385,25
<b>TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS</b>		<b>793,96</b>	<b>793,96</b>	CONSÓRCIOS A PAGAR (P)	P	23.236.994,61	7.056,45
AÇÕES	P	116,00	116,00	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>		<b>12.716.164,87</b>	<b>8.048.822,23</b>
TÍTULOS PÚBLICOS	P	677,96	677,96	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E</b>		<b>1.864.119,63</b>	<b>1.927.095,74</b>
<b>ESTOQUES</b>		<b>1.502.844,44</b>	<b>461.968,74</b>	<b>PESSOAL A PAGAR</b>		<b>13.862,11</b>	<b>0,00</b>
<b>ALMOXARIFADO</b>		<b>1.502.844,44</b>	<b>461.968,74</b>	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	P	13.862,11	0,00
MATERIAL DE CONSUMO (P)	P	7.430,81	46.964,17	<b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b>		<b>1.850.257,52</b>	<b>1.927.095,74</b>
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)	P	383,85	0,00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	P	1.850.257,52	1.927.095,74



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
 Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 2

**A) QUADRO PRINCIPAL**

**ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA**

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (P)	P	1.480.069,77	415.004,57	<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO</b>		<b>10.852.045,24</b>	<b>6.121.726,49</b>
MATERIAL DE EXPEDIENTE (P)	P	14.278,29	0,00	<b>EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO</b>		<b>10.852.045,24</b>	<b>6.121.726,49</b>
MATERIAIS A CLASSIFICAR (P)	P	313,49	0,00	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	P	10.852.045,24	6.121.726,49
OUTROS - ALMOXARIFADO (P)	P	368,23	0,00	<b>TOTAL PASSIVO</b>		<b>40.261.535,43</b>	<b>19.638.956,74</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS</b>		<b>23.730,45</b>	<b>23.730,45</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b>PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR</b>		<b>6.228,60</b>	<b>6.228,60</b>	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VPD Paga Antecipadamente -Outros Prêmios de Seguros a Apropriar	P	6.228,60	6.228,60	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>140.956.695,48</b>	<b>129.852.879,75</b>
<b>VPD FINANCEIRAS A APROPRIAR</b>		<b>17.021,85</b>	<b>17.021,85</b>	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL</b>		<b>32.629.058,05</b>	<b>32.629.058,05</b>
VPD FINANCEIRAS A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO (P)	P	17.021,85	17.021,85	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>		<b>32.629.058,05</b>	<b>32.629.058,05</b>
<b>ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR</b>		<b>480,00</b>	<b>480,00</b>	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO		32.629.058,05	32.629.058,05
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO (P)	P	480,00	480,00	<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>		<b>108.327.637,43</b>	<b>97.223.821,70</b>
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>		<b>165.067.080,42</b>	<b>123.492.628,89</b>	<b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS</b>		<b>108.327.637,43</b>	<b>97.223.821,70</b>
<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>6.289.968,32</b>	<b>5.703.422,33</b>	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		11.103.815,73	-7.568.666,23
<b>CRÉDITOS A LONGO PRAZO</b>		<b>5.903.078,34</b>	<b>5.316.532,35</b>	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		97.223.821,70	104.792.487,93
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	31.582.816,23	26.678.709,74	<b>TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>140.956.695,48</b>	<b>129.852.879,75</b>
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P)	P	4.323.986,29	3.884.411,88	<b>TOTAL</b>		<b>181.218.230,91</b>	<b>149.491.836,49</b>
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	P	-30.003.724,18	-25.246.589,27				
<b>DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO</b>		<b>386.889,98</b>	<b>386.889,98</b>				
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO APURADOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	P	230.080,80	230.080,80				
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	P	156.809,18	156.809,18				
<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>25.827.538,35</b>	<b>1.948.231,47</b>				
<b>PARTICIPAÇÕES PERMANENTES</b>		<b>25.827.538,35</b>	<b>1.948.231,47</b>				
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	P	25.827.538,35	1.948.231,47				
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>132.949.573,75</b>	<b>115.840.975,09</b>				
<b>BENS MÓVEIS</b>		<b>53.846.582,19</b>	<b>50.520.716,40</b>				
VEÍCULOS	P	24.591.117,90	22.835.194,73				
BENS DE INFORMÁTICA	P	8.464.376,93	8.014.320,93				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	5.779.608,64	5.314.792,87				
BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	P	54,00	54,00				
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	674.163,91	649.173,35				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	13.861.431,86	13.230.541,57				
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	475.828,95	476.638,95				
<b>BENS IMÓVEIS</b>		<b>90.260.333,22</b>	<b>72.579.921,63</b>				
INSTALAÇÕES (P)	P	3.210.137,00	2.555.301,00				
BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS (P)	P	214.679,08	47.905,07				
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	61.863.235,87	45.164.848,61				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 3

**A) QUADRO PRINCIPAL**

**ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA**

<b>ATIVO</b>				<b>PASSIVO</b>			
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Nota</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Nota</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
BENS DOMINICAIS	P	19.577.913,45	19.577.913,45				
BENS DE USO ESPECIAL	P	1.139.414,32	979.000,00				
BENS DE USO COMUM DO POVO	P	435.000,00	435.000,00				
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	3.819.953,50	3.819.953,50				
<b>(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS</b>		<b>-11.157.341,66</b>	<b>-7.259.662,94</b>				
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-11.119.695,11	-7.234.148,39				
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	P	-37.646,55	-25.514,55				
<b>TOTAL</b>		<b>181.218.230,91</b>	<b>149.491.836,49</b>				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 4

**B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		13.063.863,52	24.263.833,29	PASSIVO FINANCEIRO (3.593.260,28)+RP não Proc.(5.754.562,83)		9.347.823,11	13.260.034,35
ATIVO PERMANENTE		168.154.367,39	125.228.003,20	PASSIVO PERMANENTE		36.668.275,15	10.612.403,12
				SALDO PATRIMONIAL		135.202.132,65	125.619.399,02

\_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
 Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 5

**C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)**

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS ( Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVO</b>		<b>53.091.021,51</b>	<b>48.210.196,39</b>	<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVO</b>		<b>148.428.327,45</b>	<b>110.112.458,04</b>
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		39.886,13	39.886,13	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		1.354.362,62	1.354.362,62
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		21.657.409,17	18.351.803,99	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		54.541.345,09	48.470.048,85
DIREITOS CONTRATUAIS		31.393.726,21	29.818.506,27	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		92.532.619,74	60.288.046,57
<b>TOTAL</b>		<b>53.091.021,51</b>	<b>48.210.196,39</b>	<b>TOTAL</b>		<b>148.428.327,45</b>	<b>110.112.458,04</b>





## **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTARIO E FINANCEIRO**

**Objeto:** Criação de 16 (dezesesseis) cargos de motoristas.

**Valor Estimado da despesa:** Na coluna de 2025 consta o valor de aumento na despesa calculado pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração (custo de 5 meses), já nos anos de 2026 e 2027 os valores foram estimados.

	<b>Especificação</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>
1	Superávit Financeiro do exercício Anterior	3.716.040,41	6.000.000,00	8.000.000,00
2	Receita Prevista	246.000.000,00	269.100.000,00	278.518.500,00
3	Disponibilidade Financeira (1+2)	249.716.040,41	275.100.000,00	286.518.500,00
4	Previsão de aumento de Despesa	307.993,95	776.144,69	814.951,92
5	Impacto Orçamentário (4 / 2)	0,0012%	0,0028%	0,0029%
6	Impacto Financeiro (4 / 3)	0,0012%	0,0028%	0,0029%

## **MEMÓRIAS DE CALCULOS**

**1 - Superávit Financeiro:** Na coluna de 2025 foi informado o Superávit Financeiro apurado no anexo 14 do balanço patrimonial no exercício de 2024 (em anexo); já para os exercícios de 2026 e 2027, os valores foram estimados.

**2 - Receita Prevista:** Foi considerado como receita prevista para o exercício de 2025 o valor vigente aprovado na Lei Orçamentária Anual - LOA, e para os exercícios de 2026 e 2027 foram considerados os valores previstos na proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025.



**3 - Disponibilidade financeira:** Resultado da soma do superávit financeiro do exercício anterior à receita prevista para o exercício.

**4 - Previsão de aumento de despesa:** Valor previsto com base em levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, com previsão de despesa parcial para o exercício corrente.

**5 - Impacto Orçamentário:** Trata-se da previsão de aumento de despesa dividida pela receita prevista.

**6 - Impacto Financeiro:** Previsão de aumento de despesa dividida pela disponibilidade financeira.

#### METODOLOGIA DE CALCULO

- 1) (+) Superávit Financeiro do exercício anterior
- 2) (+) Receita prevista
- 3) (=) Disponibilidade Financeira
- 4) (Fator) Previsão de aumento de despesa
- 5) (/) Disponibilidade orçamentária
- 6) (/) Disponibilidade financeira

#### DECLARAÇÕES

Declaro que o valor demonstrado de impacto orçamentário e financeiro provocado pela criação de cargos de motoristas, não provocará extrapolação dos Limites de Alerta, Prudencial e Máximo de Gastos com Pessoal de 48,60%, 51,30% e 54,00%, respectivamente, definidos na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, sobre a Receita Corrente Líquida - R.C.L. apurada e a prevista na Lei Orçamentária Anual - LOA, conforme demonstrado abaixo.



<b>POSIÇÃO EM 30/06/2025</b>		
Receita Corrente Líquida	233.199.720,07	
Limite Máximo (art. 20 LRF)	125.927.848,84	54,00%
Limite Prudencial 95% do Limite Máximo	119.631.456,40	51,30%
Limite Alerta 90% do Limite Máximo	113.335.063,95	48,60%
<b>Montante Aplicado em 06/2025</b>	<b>96.438.116,22</b>	<b>41,35%</b>

Quanto as obrigações contidas no Artigo 17 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, Declaro que a majoração de despesa provocada em função da criação de 16 (dezesseis) cargos de motoristas, não afetará os resultados de metas fiscais previstas nos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício presente e futuros e a despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual - LOA e compatibilidade com o Plano Plurianual - PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Por fim, declaro que diante das exposições acima, que o acréscimo de despesa com pessoal e reflexos, fruto da criação dos cargos de motoristas, atende plenamente todos os princípios legais e norteadores da administração pública.

Dracena, 18 de julho de 2025.

**José Vanderlei Ribeiro Nunes**  
Contador



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 167F-A5C4-BE02-174C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSE VANDERLEI RIBEIRO NUNES (CPF 074.XXX.XXX-02) em 21/07/2025 11:07:33 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/167F-A5C4-BE02-174C>



Dracena, 22 de julho de 2025.

**Ofício n° CM-566/2025.**

**Assunto: Convoca Sessão Extraordinária.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Nos termos do inciso III, § 3º do Artigo 12, da Lei Orgânica do Município, vimos através do presente solicitar de Vossa Excelência a Convocação extraordinária dessa Câmara Municipal para votação do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 018, de 17 DE julho de 2025, que dispõe sobre a criação de cargos conforme especifica..

Sendo o que nos apresenta para o momento, valemo-nos deste para manifestar a Vossa Excelência protestos de estima e apreço.

**GENI PEREIRA LOBO PESIN**

**Prefeita Municipal**

**Ilmo. Sr .**

**DANILO LEDO DOS SANTOS**

**DD. Presidente à Câmara Municipal**

**N E S T A**

**vcp./**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 647A-DD87-2FCC-98C7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GENI PEREIRA LOBO PESIN (CPF 039.XXX.XXX-03) em 22/07/2025 10:09:46 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/647A-DD87-2FCC-98C7>